



Resenha do artigo intitulado “Liberdade individual, direito fundamental ao acesso à defesa – evolução da legislação pátria sobre armas”¹


Review about the article entitled “individual freedom, fundamental right to access to defense – evolution of the national legislation on weapons”

 ARK: 44123/multi.v6i11.1354

Recebido: 05/12/2024 | Aceito: 11/02/2024 | Publicado *on-line*: 20/02/2025

Ana Clara Soares de Sousa²


 <https://orcid.org/0009-0004-1788-4313>


 <http://lattes.cnpq.br/9204038951331451>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: anaclaraasoares97@gmail.com

Gabriel Camilo Ferreira³


 <https://orcid.org/0009-0005-4792-1653>

 <http://lattes.cnpq.br/0333451049286248>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: gabriel.ferreiraa19@gmail.com

Leonardo Candido Moreira⁴


 <https://orcid.org/0009-0004-1523-6793>


 <http://lattes.cnpq.br/1176470097595502>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: leonardocandido1997@gmail.com

Maria Eduarda Oliveira de Moura⁵

 <https://orcid.org/0009-0009-6956-9848>

 <http://lattes.cnpq.br/2674283324928028>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: mouramariaeduarda045@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Liberdade individual, direito fundamental ao acesso à defesa – evolução da legislação pátria sobre armas”. Este artigo é de autoria de: Jaelson da Silva Ramos; Gleiton Gonçalves de Souza. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Akrópolis” no Vol. 29, edição n. 2 jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Acesso à defesa. Armas de fogo. Direito fundamental. Liberdade individual.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Michelle Veridiane Segantini da Silva*.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁵ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Abstract

This is a review about the article entitled “Individual freedom, fundamental right to access to defense – evolution of the national legislation on weapons. This was written by: Jaelson da Silva Ramos; Gleiton Gonçalves de Souza. The article was published at “Akrópolis” at Vol. 29, ediditon n. 2, jul.-dez., 2021.

Keywords: *Access to defense. Firearm. Fundamental right. Individual freedom.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Liberdade individual, direito fundamental ao acesso à defesa – evolução da legislação pátria sobre armas”. Este artigo é de autoria de: Jaelson da Silva Ramos; Gleiton Gonçalves de Souza. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Akrópolis” no Vol. 29, edição n. 2 jul.-dez., 2021.

Quanto aos autores deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

O primeiro autor deste artigo é Jaelson da Silva Ramos. É bacharelado no curso de direito pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

O segundo é Gleiton Gonçalves de Souza. Bacharel em direito pela Universidade Paranaense – UNIPAR, e mestre em direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, evolução histórica e conceitos legais, evolução histórica no trato legal das armas, conceitos legais, estatuto do desarmamento – premissas, verdade e falácias, referendo de 2005 – análise e resultado, direito fundamental ao acesso a defesa, liberdade individual, direitos fundamentais, considerações finais, referências.

O resumo da obra aponta que o artigo em questão, baseado em pesquisas bibliográficas e na própria legislação, tem como maior objetivo analisar as possibilidades de posse e porte de armas de fogo como um direito fundamental de liberdade individual e autodefesa. Apresenta uma visão crítica sobre as restrições impostas à defesa pessoal e de terceiros, com a intenção de fortalecer os direitos individuais. A legislação base do país assegura o direito à liberdade, e é por meio dela que se permite a proteção plena da vida. A pesquisa aponta que o caminho ideal seria a liberação criteriosa do acesso a meios de proteção individual, incluindo armas de fogo. O estudo conclui que a negação ilegítima do acesso, resultante das restrições impostas, viola o direito à liberdade e o direito de autodefesa.

O tema deste artigo é “Liberdade individual, direito fundamental ao acesso à defesa – evolução da legislação pátria sobre armas”. O problema debatido foi: é um direito fundamental à defesa pessoal a posse e o porte de arma de fogo? O trabalho originou-se pela hipótese de que a proteção do Estado no direito de proteção à vida é baixa.

Neste artigo, o objetivo geral foi estudar quais são as possibilidades de, para garantir a própria defesa, possuir o porte e a posse de armas de fogo. Os objetivos específicos foram analisar os efeitos do Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003) e as alterações do regulamento de armas de fogo.

O tema do artigo justifica-se pela necessidade em demonstrar, mediante os princípios dispostos na própria Constituição Federal (BRASIL, 1988), a importância

para a liberdade individual no que toca a defesa, que é um direito fundamental de proteção do Estado para todo cidadão.

A obra foi edificada com uma metodologia bibliográfica, por meio de análise de artigos, doutrinas e diferentes trabalhos acadêmicos, bem como da própria legislação, em especial o Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003) e a Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Os autores iniciam a obra demonstrando que diversos conceitos foram elaborados para aperfeiçoar o homem na sociedade, com inúmeras regras de etiqueta, leis, entre outros. Para os autores, o homem, desde os primórdios, buscava a sua própria proteção e de sua família, validando a necessidade de proteção entre os seres humanos. Fica evidente que as armas eram usadas para a proteção, sejam elas de pedras, madeiras, metais ou pólvora. Para Ramos e Souza, a proteção é uma busca do ser humano.

O trabalho, objetivamente, esclarece que posse e porte de arma de fogo possuem conceitos diferentes, todavia, trata-se de um instrumento utilizado para defesa ou ataque. Ainda, de maneira assertiva, apontam que existem inúmeras espécies de objetos que podem ser utilizados como armas, em especial itens do cotidiano. Quando à legislação, o trabalho traz o Decreto nº 10.030 (BRASIL, 2019) que classifica as armas de fogo como aquelas que arremessam projéteis. De maneira relevante e dialética, é explicado no artigo que o porte de arma é proibido no território brasileiro, havendo exceções para a força policial, as forças armadas e as empresas de segurança. Quanto à posse de arma, a obra especifica a possibilidade de uma pessoa civil adquirir, seja para manter em casa ou no trabalho.

A obra, seguindo o raciocínio com sabedoria, explicita que a legislação no Brasil buscou regulamentar a conexão entre arma e cidadão, tornando-se algo restritivo ao longo dos anos. Para os autores, o Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003) não cumpriu com seu objetivo de sanar os homicídios no país. No início, até 1830, prevaleciam as normas do Reino de Portugal, e, somente durante o Império do Brasil, houve a substituição da legislação quanto às armas utilizadas para defesa. As legislações que entraram em vigor desde então puniam, sutilmente, o uso ilegal ou de maneira proibida as armas, mas reconhecendo o direito de acesso à defesa. O texto sobreleva que o Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003) foi um marco de impacto na população, tornando vedado o porte de arma de fogo, não permitindo que o cidadão comum possa gozar deste direito sem prévia autorização.

Ramos e Souza, de forma expressa, afirmam que o instrumento legal acima mencionado é revestido de politização e ideologias, visando sanar as demandas da sociedade. Na assertiva dos autores, ambos acreditam que o povo é a principal parte do sistema democrático, como bem afirma a Constituição Federal (BRASIL, 1988). Ademais, quando da opinião popular para o comércio de armas e munições, os autores deixam claro que a população não foi a favor, por isso foi implementado o artigo nº 35 no Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003), demonstrando a proteção e o respeito do Estado no tocante à liberdade individual.

A obra, propositivamente, aponta que após a pandemia, no meio jornalístico, ocorreram casos em que a liberdade individual foi violada e exposta. Ocorre que, por ser um direito fundamental não absoluto, não pode ter intervenção do Estado sem justificativa de violação. Para os autores, a interferência do Estado é maior na vida da população quando ele for grande, devendo analisar o cidadão na dimensão social e individual, não agindo de maneira que a liberdade individual seja violada. Nesse sentido, pela ótica científica, a liberdade passou por um processo lento e de luta

constante da população, e a postura do Estado deve ser de respeito, em especial quanto ao acesso à defesa.

Objetivamente, os autores deslindam que o redesenvolvimento dos direitos fundamentais e da liberdade é essencial para que a sociedade se desenvolva. Eles explicam com sabedoria que a doutrina divide os direitos fundamentais em gerações, sendo a primeira dos direitos individuais, a segunda pela igualdade, e a terceira da fraternidade e solidariedade. Assim, juntos se tornaram o meio de partida para a Constituição Federal (BRASIL, 1988). O trabalho evidencia que o Estado é quem deve proteger e garantir os direitos fundamentais. Quanto a segurança, o trabalho explana que um dos países de menor segurança é o do Brasil, demonstrando a clara falha do Estado em garantir a proteção dos direitos, trazendo como alternativa o porte de arma.

Nas considerações finais, é possível inferir que é necessária uma legislação eficaz para proteger os direitos de cada indivíduo pertencente à sociedade. Para tanto, os autores acreditam que o Estado precisa se adaptar por meios de meios eficazes que garantam a segurança pública, colocando em prática a legislação do país. Ainda, os autores finalizam afirmando com proficiência que o direito à autodefesa é fundamental, devendo ser protegido e preservado.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019**. Aprova o Regulamento de Produtos Controlados. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10030.htm>. Acesso em: 17 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 17 out. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

RAMOS, Jaelson da Silva; SOUZA, Gleiton Gonçalves. Liberdade individual, direito fundamental ao acesso à defesa – evolução da legislação pátria sobre armas. **Akrópos**. Vol. 29, n. 2, jul.-dez, 2021. Disponível em: <<https://revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/view/8568/4176>>. Acesso em: 17 out. 2024.